

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5436, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A
ÁREA DE TERRA QUE COMPÕE A
COOPERATIVA HABITACIONAL
SHALON LTDA.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:


Art. 1º Fica declarada de interesse social a área de terra que compõe a Cooperativa Habitacional Shalon Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 026
e publicado (a)
em 08/10/2012

